

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

**ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 7/2014,
QUE INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE
CULTURA NO PAÇO MUNICIPAL VEREADOR
JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA".**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Resolução 7/2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

III - Feira de livros, artesanato, plantas, flores, doces e quadros."

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução 7/2014 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Celestino Batista, 17 de outubro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal
Vereador João Luiz Alves de Souza, em 17 de outubro de
2017. _____ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.